

Sec. Exec



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-CE/DECON)  
**RECEBIDO**  
74 08 12  
E.C.

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco T-Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 520-Cep: 70064-900 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3794 - Home Page: [www.mj.gov.br/dpdc](http://www.mj.gov.br/dpdc)

**OFÍCIO CIRCULAR N. 5508 -2012/CGCTPA/Senacon/MJ**  
**Processo de Chamamento n. 08012.007704/2012-28**

Brasília, 07 de agosto de 2012.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

**Ref: Campanha de Chamamento para verificação e substituição da suspensão traseira dos veículos da marca Toyota, modelo Rav-4, fabricados entre outubro de 2005 e agosto de 2010.**

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da nota técnica expedida nos autos da campanha de chamamento – *recall* – promovida pela empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos Rav-4, fabricados entre 2005 e 2010, por ter sido detectado um problema na suspensão traseira dos automóveis, o que, em casos raros, pode gerar a perda de controle do veículo, com potencial risco de acidentes. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://www.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**AMAURY MARTINS DE OLIVA**  
Diretor do DPDC